

SERIM-OF-183/2024

Sorocaba, 17 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 060 datado de 19/03/2024, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 69/2024, de autoria do nobre edil João Donizeti Silvestre, que disciplina a implantação de crematório e incineração de cadáveres de animais no município de Sorocaba, e dá outras providências.

Com relação ao PL supramencionado, a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, nos encaminhou as informações abaixo:

A secretaria parabeniza pela iniciativa em propor a implantação de crematório e incineração de cadáveres de animais na cidade de Sorocaba, pois a perda do animal de estimação é sempre muito difícil para toda a família e muitas vezes acaba se desdobrando em um problema maior que é como dar um destino digno ao corpo do animal morto.

O assunto é de grande relevância, porém para dar continuidade ao presente Projeto de Lei é necessário um estudo referente aos custos e a possibilidade orçamentária do município.

Desta forma, entendemos que o mencionado PL, não deve prosperar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP